

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 2/79

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO S ANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, a pre ciando o Processo nº 4 245/78 - Sub-Reitoria Acadêmica;

CONSIDERANDO a Decisão nº 179/78 do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

CONSIDERANDO, o Parecer do Relator, Conselheiro João - Miguel Feu Rosa,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", a nível de Especialização em Estudo de Problemas Brasileiros, no que concerne à competência deste Conselho.

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 1979.

LEO DE SOUZA RIBEIRO

Presidente